O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreia do Magistério.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria da Educação N°252/2016 de 03 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). <u>Layne Calado de Oliveira,</u> pagamento pela substituição de Marla Verona Soares Barros que encontra se de Licença para tratamento de saúde, por um período de 68 dias de 13/10/2016 a 19/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Novembro de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Novembro de 2016.

Oligiador Internación de 1890 Brejão – PE.